



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 003/2022
ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS 020/SESAU/2019, na forma
abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. **Prefeita do Município de Araruama**, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliado nesta cidade, e pela Exma. Sr^a. Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **ANDRÉ RICARDO DA SILVA ALPORGES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.383.512/0001-26, estabelecida na Rua Deocacina Almeida Affonso, nº 230, Nova Piam, Belford Roxo/RJ- CEP: 26.115-110, neste ato por seu representante legal **André Ricardo Da Silva Alporges**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 10.568.159-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 044.329.847-59, residente e domiciliado à Rua Samanta, nº 24, Piam- Belford Roxo/RJ, CEP: 26.115.630, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº10.190/2022, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº020/SESAU/2019, cujo objeto é a “ contratação de empresa especializada em Serviços de Diagnóstico em Ultrassonografia, para a realização dos mesmos em pacientes do município de Araruama/RJ, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da Secretaria Municipal de Administração, constante do procedimento administrativo nº 10.190/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 24,904566%, do objeto estabelecido na Cláusula Segunda, ao valor do Contrato Administrativo nº 020/SESAU/2019, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº8.666/1993.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 10.190/2022, com fundamento no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 020/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2022, e a terminar em 08 de julho de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 178.190,00 (cento e setenta e oito mil cento e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, fica estipulado o valor total de R\$893.650,00 (oitocentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2021, o valor corresponde a R\$893.650,00 (oitocentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta reais), cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 04.001.001.10.302.43.2124, ED 3.3.90.39.36.00.00.00, Empenho nº 626/2022, Fonte de Recursos nº 0500.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 01 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

ANDRÉ RICARDO DA SILVA ALPORGES LTDA

André Ricardo da Silva Alporges
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: